# LEI Nº 4.750, DE 04 DE MAIO DE 2011.

***"Denomina o Ponto de Táxi localizado na Rodoviária José Benedito Coloço de José Palomo."***

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

**Art. 1.º** - Fica denominado de "**José Palomo**" o ponto de táxi localizado junto à Rodoviária José Benedito Coloço.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 04 de maio de 2011.

**Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixada no Quadro de Editais na data supra.

**DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA**
**CHEFE DE ATOS OFICIAIS**